



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 042 de 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário
da Câmara Municipal – Leonardo Gonçalves Ferraz
da Costa

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema à Diretoria Geral e posteriormente ao RH.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Leonardo Gonçalves Ferraz da Costa, ocupante do cargo de Advogado, referentes ao período de 12 de março de 2024 a 11 de março de 2025, a serem retiradas da seguinte forma:

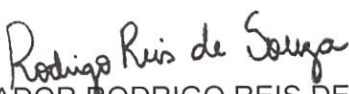
1º Período de 15 (quinze) dias, de 04 a 18 de junho de 2025;

2º Período em momento oportuno.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 16 de abril de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Cleusa Ap. Gomes
Diretora Geral